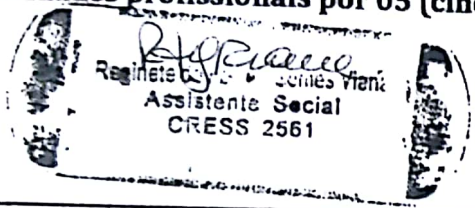




LICENÇA PARTENIDADE

Declaro, para os devidos fins de direito, que a paciente: Gluscará Evangelina Tereza de Jesus Luna deu a luz no Instituto de saúde Elpidio de Almeida no dia 27/01/18

E seu esposo Wagner Melo Alexandre necessita permanecer afastado de suas Atividades profissionais por 05 (cinco) dias. Art. 473, inciso III, da CLT.



PROTOCOLO

EM 29/01/18
Roberta Comia

Campina Grande, 27/01/18

Assistente Social